



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE
À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, PROCESSO Nº 034/2019.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17.870-000- nesta cidade de Flora Rica, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:00 hs, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 38 de 04/01/2019, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2019. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - Coopadra**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-00, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaine Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748.-14, RG nº 18.935.330; e a **Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina-Camfra**, CNPJ nº 26.251.636/0001-08, estabelecida na Estrada Vicinal José Bocardí, Km 01- Chácara Menegassi, s/n, Bairro Aeroporto, na cidade de Adamantina/SP, CEP 17.800-000, representada pelo Sr. Julio Cesar Tenório, CPF nº 386.310.938-40, RG nº 47.338.018. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitada** a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena – Coopadra** e a **Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina-Camfra**, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Dada a palavra aos representantes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda , sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena – Coopadra**, em todos os itens tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos nos itens 5.4 e 5.5 do Edital .Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das cooperativas.

Comissão de Licitação:

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Paulo Pereira da Silva
Membro

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - Coopadra
Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina-Camfra
Julio Cesar Tenório



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de julho de 2019, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** da Chamada Pública nº 001/2019 – Processo nº 034/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 16 de julho de 2019.

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br